

255

29

março

82

atribuições legais,

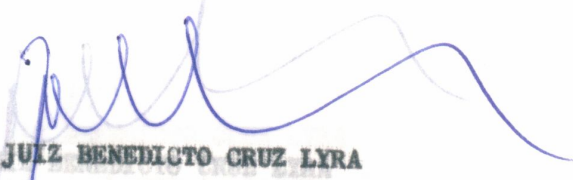
no uso de suas

R E S O L V E

Admitir JORGE MOTA FILHO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 29 de março de 1982.



JUIZ BENEDITO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região